



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (PPGBAS)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Seleção de Credenciamento para Docentes Permanentes, Colaboradores e Visitantes do PPGBAS

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento (CCR) e o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS), no uso de suas atribuições e segundo a Instrução Normativa nº 01/2021 da Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco e Norma Interna 03/2021 do PPGBAS, torna pública a presente chamada visando o **credenciamento** de docentes do PPGBAS.

1. Dos Critérios para credenciamento:

1.1. Para Docente **permanente**, as exigências mínimas no tocante às atividades de ensino, participação em projetos de pesquisa e produção intelectual para o credenciamento são:

1.1.1. Possuir titulação de doutor;

1.1.2. Fazer parte do quadro de funcionários de Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Institutos de Pesquisa (âmbito municipal, estadual, federal ou internacional);

1.1.3. Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBAS (www.ufpe.br/ppgbas);

1.1.4. Possuir, no último quadriênio, a pontuação mínima (700 pontos) descrita na planilha de avaliação docente para Docente permanente (Anexo I)

1.1.5. Apresentar pelo menos 1 (uma) das condições a seguir:

a) ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBAS ou ter orientação em outros programas de pós-graduação;

b) estar envolvido em projeto (s) financiado(s) por agência de fomento/instituição de pesquisa.

1.1.6. Possuir disponibilidade para assumir a coordenação de disciplinas, seminários e orientações, além das atividades regulares do PPGBAS;

1.1.7. Apresentar disponibilidade para participar das reuniões de colegiado do PPGBAS; apresentando no mínimo 70% de participação.

1.1.8. Apresentar Plano de Metas para Docente no ato da inscrição (Modelo Anexo II);

1.1.9. Assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), relativo a docência e orientação no PPGBAS e anexar no ato da inscrição, no formulário apropriado.

1.1.10. Enviar link do Currículo *Lattes* atualizado no ato da inscrição.

1.1.11. Assumir o compromisso de auxiliar no preenchimento de dados para a Plataforma Sucupira, enviando dados quando solicitado pela coordenação do PPGBAS; mantendo currículo atualizado; disponibilizando informações referentes às publicações.

1.1.12. Deverá preencher obrigatoriamente o barema/planilha (Anexo I) e adicionar no formulário no ato da inscrição. A comprovação das atividades docentes será obtida a partir dos relatórios da Plataforma Sucupira. Os itens de avaliação do **Grupo V**, além de outros não constantes no Currículo *Lattes*, deverão ser comprovados e apresentados no ato da inscrição, em formato PDF (único documento), em campo específico no formulário eletrônico.

1.2. Para Docente **colaborador**, as exigências mínimas no tocante às atividades de ensino, participação em projetos de pesquisa e produção intelectual que precisarão ser atendidas pelos docentes para credenciamento no PPGBAS são:

1.2.1. possuir titulação de doutor;

1.2.2. Fazer parte do quadro de funcionários de Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Institutos de Pesquisa (âmbito municipal, estadual, federal ou internacional);

1.2.3. Possuir compatibilidade de sua produção com as linhas de pesquisa do PPGBAS (www.ufpe.br/ppgbas);

1.2.4. Possuir, no último quadriênio, a pontuação mínima (350 pontos) descrita na planilha de avaliação docente para Docente colaborador (Anexo I);

1.2.5. Apresentar Plano de Metas para Docente no ato da inscrição (Modelo Anexo II);

1.2.6. Informar link do Currículo *Lattes* atualizado no ato da inscrição;

1.2.7. Assumir o compromisso de auxiliar no preenchimento de dados para a Plataforma Sucupira, enviando dados, quando solicitado pela coordenação do PPGBAS, mantendo o currículo atualizado e disponibilizando informações referentes às publicações;

1.2.8. Deverá preencher obrigatoriamente planilha (Anexo I) e adicionar no formulário eletrônico no ato da inscrição. A comprovação das atividades docentes será obtida a partir dos relatórios da Plataforma Sucupira. Os itens de avaliação do **Grupo V** do Anexo I, além de outros **não constantes no Currículo Lattes**, deverão ser comprovados e apresentados no ato da inscrição, em formato PDF (único documento), em campo específico no formulário eletrônico;

1.2.9. A entrada do novo docente como colaborador será condicionada ao número de vagas disponíveis (dentro da proporção do corpo docente, 70% permanente e 30% colaborador).

1.3. Para docente **visitante**, podem integrar docentes ou pesquisadores com vínculo funcional em outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, por um período contínuo, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão, de acordo com a Portaria CAPES nº 81/2016. Para docente **visitante** a avaliação será realizada pela CCR do PPGBAS, considerando:

1.3.1. Ter produção científica, e/ou artística/cultural, e/ou tecnológica e/ou inovação de alta qualidade;

1.3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades do PPG: projetos, cursos, bancas, comissões, palestras, eventos, entre outras;

1.3.4. Apresentar carta de liberação de sua instituição de origem, quando for o caso;

1.4. Para credenciamento de Bolsistas de **pós-doutorado** como Docente colaborador, deverão estar vinculados a um projeto de pesquisa dentro do PPGBAS e participar de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes. Para caso de ingresso de pós-doutorando(a) como Docente colaborador será considerada a pontuação de 700 pontos no último quadriênio (Anexo I).

1.5. Apresentar a pontuação mínima exigida não garante a aprovação do docente para credenciamento; a critério da CCR/PPGBAS será considerada a linha de pesquisa prioritária dentro do limite das necessidades do Programa, limitando o número de docentes que serão credenciados no PPGBAS.

2. Da Inscrição:

2.1. A inscrição será feita apenas de forma online, através do formulário disponível em <https://form.jotform.com/211455585180658>;

2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as **informações** e a **documentação** por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título, após o período estipulado para as inscrições;

2.3. Para candidatos a **Permanentes e Colaboradores**: Preencher a planilha relativa ao Anexo I (disponível no site do PPGBAS) e anexá-la em campo específico no formulário eletrônico, apresentando os comprovantes para o **Grupo V** do Anexo I, além de outros não constantes no Currículo *Lattes*, em formato PDF (único documento), também em campo específico do mesmo formulário;

2.4. Para **permanente, colaborador e visitante** informar o link do Currículo *Lattes*, ou, no caso de **visitante**, caso não tenha Currículo *Lattes*, anexar o currículo no momento do preenchimento do formulário;

2.5. Para **permanente e colaborador**, preencher e o Plano de Metas que consta no anexo II, atentando para os pontos, como sugerir disciplina para coordenar ou indicar participação em disciplina existente no programa. Em seguida, anexar em área própria do formulário de inscrição.

2.6. Para Docente **permanente**, assinar o Anexo III (Termo de Compromisso, disponível no site do PPGBAS), em seguida anexar em área própria do formulário de inscrição.

3. Do Cronograma:

Início do período de credenciamento	28/05/21
Prazo final para entrega do Barema preenchido (planilha do Anexo I) e documentação solicitada	09/06/21
Avaliação da documentação pela CCR do PPGBAS	Até 16/06/21
Divulgação do resultado	17/06/21
Período de recursos	17/06 a 21/06/21
Resultado da análise dos recursos	22/06/21
Homologação e divulgação do resultado final	Até 23/06/21

4. Do resultado final:

A partir do cumprimento dos critérios da Normativa interna 03/2021 do PPGBAS, o docente poderá ser alocado como do: Núcleo Permanente (NP); núcleo Colaborador (NC); núcleo Visitante (NV) ou desclassificado.

Prof. Fabrício Oliveira Souto
Coordenador do Programa de Biologia Aplicada à Saúde – PPGBAS
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Anexo I

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde

Docente:		Categoria:	Permanente
			Colaborador
Período:	2017 até 2020		-

Grupo I – Bolsa de Produtividade em pesquisa CNPq

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	100	
Nível 1B	80	
Nível 1C	70	
Nível 1D	60	
Nível 2	50	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1 (>87,5 percentil) ²	100		
Artigo Qualis ¹ A2 (75 a 87,5 percentil) ²	90		
Artigo Qualis ¹ A3 (62,5 a 75 percentil) ²	80		

Artigo Qualis ¹ A4 (50 a 62,5 percentil) ²	70		
Artigo Qualis ¹ B1 (37,5 a 50 percentil) ²	40		
Artigo Qualis ¹ B2 (25 a 37,5 percentil) ²	30		
Artigo Qualis ¹ B3 (12,5 a 25 percentil) ²	20		
Artigo Qualis ¹ B4 (<12,5 percentil) ²	10		
Livro Internacional	70		
Capítulo de Livro internacional	35		
Livro nacional	55		
Capítulo de Livro nacional	23		
Livro de editora Universitária	40		
Capítulo de Livro de editora Universitária	20		
Patente Licenciada	100		
Patente Concedida	70		
Patente Publicada	50		
Patente Depositada/ Desenhos Industriais.	25		
Somatório Grupo II	-	-	

¹O Qualis a ser considerado é o da área Ciências Biológicas I (Qualis do último quadriênio). ²**Caso o periódico não tenha Qualis**, utilizar o percentil (*Percentile*) da revista consultado no Scopus através do link: <https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin=searchbasic> (digitar o nome da revista e irem "Find sources").

Grupo III – Organização de eventos, Docente de corpo editorial, Pareceres técnico-científicos e prêmios.

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de Eventos Internacionais	10		
Docente organizador de Eventos internacionais	5		
Coordenação de Eventos nacionais	8		
Coordenação de Eventos Regionais ou Locais	4		
Docente organizador de Eventos nacionais	3		
Pareceres como revisor de artigos em revista nacional	3		
Pareceres como revisor de artigos em revista internacional	5		
Pareceres técnico-científicos (órgãos de fomento / IES / ministério / secretarias / etc)	5		
Docente de corpo editorial de revista Nacional	5		
Docente de corpo editorial de revista Internacional	10		
Prêmio científico Internacional ou Nacional recebido	10		

Somatório Grupo III	-	-	
----------------------------	---	---	--

Grupo IV – Orientações e Atividades Didáticas em Pós-Graduação

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista (CNPq, CAPES, BFP e DCR)	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação de alunos PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	5		
Disciplina ministrada em cursos de Pós-graduação <i>Strictu Senso</i> (mínimo 1 crédito- 15 horas por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5		
Aula ministrada em cursos de Pós-graduação <i>Strictu Senso</i> em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1		
Somatório Grupo IV	-	-	

¹ Concluído no período ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam apenas no Grupo VI.

Grupo V – Captação de Recursos (Obrigatório apresentar comprovação).

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação como Docente em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação como Docente de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	80		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	60		
Coordenação de projeto apoiado pela UFPE	15		
Participação como Docente de projeto de auxílio à Pesquisa ¹	40		
Captação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		

Captação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Captação de Bolsa de técnico, bolsa PIBIC, PIBIT, monitoria ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo V	-		

¹ Apenas projetos financiados por agências de fomento externas à UFPE serão considerados.

Grupo VI – Internacionalização

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiros (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado dentro do PPGBAS ¹	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado dentro do PPGBAS ¹	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado dentro do PPGBAS ¹	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado dentro do PPGBAS ¹	20		
Responsável por aluno de doutorado estrangeiro em outro PPG.	30		
Coorientação de aluno de doutorado estrangeiro em outro PPG.	15		
Responsável por aluno de mestrado estrangeiro dentro de outra PPG.	20		

Coorientação de aluno de mestrado estrangeiro dentro de outra PPG.	10		
Orientação de aluno de bolsista de doutorado-sanduíche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Coorientação de aluno de bolsista de doutorado-sanduíche (mínimo de 90 dias) – Recepção	5		
Patente internacional aceita/publicada	40		
Patente internacional registrada	10		
Publicação como 1º ou último autor de artigo com parceiros internacionais (\geq Qualis B1)	20		
Publicação como coautor de artigo com parceiros internacionais (\geq Qualis B1)	10		
Pós-Doutorado no exterior (6 meses ou mais, com bolsa aprovada)	50		
Estágio no exterior (2 a 6 meses)	60		
Visita técnica a grupo parceiro no exterior (7 dias ou mais)	30		
Organização de missão científica estrangeira no Brasil	20		
Prêmio científico internacional recebido	60		
Somatório do Grupo VI	-		

1 Orientações independentes de programas de intercâmbio

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -	- VI -	Soma Mínima
	Bolsista PQ	Public./ Pats	Event./parec eres	Orientações	Capt. Recurs.	Internacional	
Situação	D.	O.*	D.	O.*	O.*	D.	Esperado
Pontuação mínima esperada Permanente	-	550	30	100	50	0	700
Pontuação mínima esperada Colaborador	-	275	20	50	30	0	350
Pontuação Obtida							

*Pontuação não obrigatória para ingresso de pós-doutores. O.-Obrigatório; D.- Desejado.

Anexo II (modelo) – Plano de Metas

Nome do Docente: _____;

SIAPE/CPF: _____; Instituição: _____

1. Metas de atuação em ensino no PPGBAS (sugerir disciplina para coordenar ou indicar participação em disciplina existente no programa).

2. Metas de Atuação em Projetos de Pesquisa.

3. Metas de Produção Intelectual e Captação de Recursos (incluindo artigos ou patentes já submetidos).

_____, ____ de _____ de _____,
(Local) (data)

Assinatura do Candidato(a)

Anexo III – Termo de compromisso

Eu, Prof(a) _____, SIAPE/CPF _____,
vindo a atuar como docente permanente do PPGBAS, comprometo-me a:

- 1)** Ministrará, durante o biênio, aula como responsável de disciplina no PPGBAS;
- 2)** exercer a orientação de alunos(as) no PPGBAS;
- 3)** publicar com discentes do programa, como estabelecido no regimento do PPGBAS;
- 4)** participar de bancas de qualificação, seleção e defesa de mestrado e doutorado do PPGBAS;
- 5)** participar regularmente das reuniões de colegiado do PPGBAS/UFPE.

_____, _____ de _____ de _____,
(Local) (data)

Assinatura do Candidato(a)